

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2018 FIRMADO  
ENTRE ALAGOAS ATIVOS S.A E A  
EMPRESA THOMSON REUTERS BRASIL  
CONTEÚDO TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72 e com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edf. Delman Empresarial, CEP 57030-107, representado por seu Diretor-Presidente, Helder Gonçalves Lima, inscrito no CPF sob o nº 026.857.234-80 e por sua Diretora-Executiva, Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco, inscrita na CPF sob nº 059.346.884-80;;

CONTRATADA: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Avenida Centenário, nº7405, bairro Nossa Senhora da Salete, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº00.910.509/0013-05 e Inscrição Estadual nº 25.814.164-6, neste ato de representada por seu representante legal, celebram entre si através do presente instrumento particular, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do contrato nº 007/2018, celebrado entre a contratante e a contratada, pelo período de mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e passará para o valor mensal de R\$ 876,69 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), devidos ao reajuste de 6,74% do IGPM realizado no mês de fevereiro de 2019, a ser pago a contratada devido à obrigação assumida na cláusula anterior

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10

1

A presente prorrogação é regulamentada pela Lei n.º 13.303/16 e alterações posteriores, e pelas demais disposições aplicadas aos contratos administrativos.

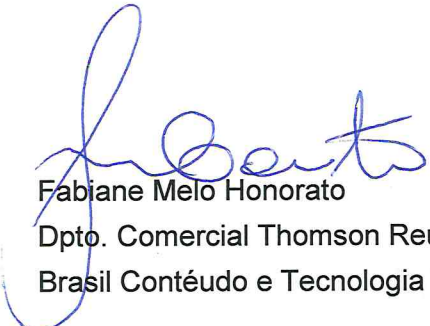
O presente contrato administrativo está devidamente amparado no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

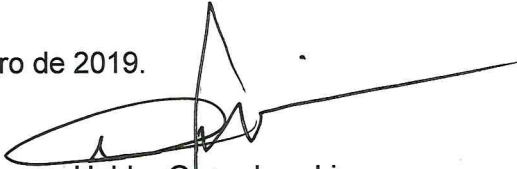
#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

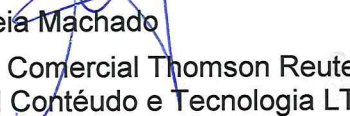
Contratante e Contratada elegem o foro da comarca de Maceió/AL para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.


E por estarem justas e pactuadas as cláusulas e condições, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2019.

  
Fabiane Melo Honorato  
Dpto. Comercial Thomson Reuters  
Brasil Contéudo e Tecnologia LTda

  
Helder Gonçalves Lima  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

  
Andreia Machado  
Dpto. Comercial Thomson Reuters  
Brasil Contéudo e Tecnologia LTda

  
Emily Leite Pacheco  
Diretora Executiva  
Alagoas Ativos S.A

  
1ª Testemunha

CPF: 050.362.614-23

  
2ª Testemunha

CPF:

Débora de Abreu Motos  
CPF: 114.647 709-05